



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1056

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 1301/2008, da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, RAQUEL MAZETTI CASTRO, RG nº 30962542-7/SP, Inscrição nº 3201, para exercer o cargo de Agente Profissional, função de Enfermeiro/Geral, no município de Curitiba, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de julho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência